

Processo	NUP/41771/2023/CMP
Porto, 04/03/2024 Ofício: NUD/394641/2023/CMP	
Requerente: Gestão e Obras do Porto, EM Resposta ao documento: NUD/307401/2023/CMP e NUD/120190/2024/CMP (P) Local: PINHEIRO GRANDE (R. e Tv. do) e JOSÉ FALCÃO (R. de)	

À
Gestão e Obras do Porto, EM
Travessa da Bica Velha, n.º. 10
4250 078 PORTO

Com o conhecimento a:
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas e Energia do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã
União de Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 01/03/2024, por despacho do Senhor Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade (DMGM), Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação do condicionamento de trânsito e estacionamento, com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de obras públicas, acesso ao estaleiro de obra, no âmbito da empreitada de “*Requalificação da Travessa da Maceda e outras*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter os condicionamentos de trânsito e estacionamento, até ao dia 18 de junho de 2024 e conforme sinalização estabelecida nos locais, nos seguintes arruamentos:

Estabelecimento dois sentidos de trânsito

— Rua do Pinheiro Grande, no troço compreendido entre a Rua Nossa Senhora do Calvário e a Travessa do Pinheiro Grande.

Proibição da paragem e do estacionamento

- Ambos os lados da Rua do Pinheiro Grande, no troço compreendido entre a Rua Nossa Senhora do Calvário e a Travessa do Pinheiro Grande;
- Travessa do Pinheiro Grande, no lado norte do arruamento, em toda a extensão;
- Ambos os lados da Rua de José Falcão, no troço compreendido entre o n.º. 112 e o n.º. 132.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA
DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2024.03.04 10:24:49 +00:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/146483/2024/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal da Gestão da Mobilidade, pela Ordem de Serviço NUD/424953/2022/CMP, de 21/07/2022
C02-06-IMP-07 Ofício_Condicionamento Trânsito/Estacionamento Rev.06

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00 (chamada para a rede fixa nacional)

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

De 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

